

RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 67.010.660/0001-24 | NIRE 35.300.335.210

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 11 (onze) do mês de março de 2025, às 14:00 horas, na sede da Companhia, na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, Higienópolis, CEP 15085-485.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho Fiscal da Companhia. Presentes ainda, o Diretor Presidente e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia Sr. Gustavo Felix de Moraes, a representante da contabilidade da Companhia Sra. Geivane da Costa Bernardino Dinis e o Sr. Gustavo de Souza Matthiese, representante da empresa de auditoria KPMG Auditores Independentes.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. ROBERTO LOPES DE SOUZA JUNIOR, que convidou o Sr. GABRIEL AUGUSTO CAMARGO FERRARI para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Examinar e opinar, conforme o caso, sobre: **(i)** as demonstrações financeiras, o relatório anual da administração e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** a proposta de destinação do prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.
5. **DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos, os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, decidiram:
 - 5.1. Opinar favoravelmente e sem ressalvas em relação ao relatório da administração e às demonstrações financeiras da Companhia, bem como ao Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.
 - 5.2. Aprovar a proposta apresentada pela Diretoria, a ser submetida à apreciação da AGO da Companhia, relativa à destinação prejuízo do exercício findo de 31 de dezembro de 2024, consignando que o montante apurado será devidamente destinado à conta de prejuízos acumulados, não havendo, portanto, distribuição de dividendos aos acionistas.
 - 5.3. As informações e documentos relacionados às matérias deliberadas acima serão divulgadas nos termos e prazos dispostos no Artigo 133 da Lei das S.A e na Resolução da CVM nº 80/2022, conforme alterada.
6. **PARECER:** Após a exposição e apreciação dos resultados, os Srs. Conselheiros, por unanimidade, emitiram o seguinte parecer:

“O Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições legais, em reunião realizada nesta data, examinou: (i) o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras da RNI Negócios Imobiliários S.A. relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2024; e (ii) a proposta de destinação do prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Com base nos exames efetuados, considerando ainda o parecer dos auditores independentes KPMG Auditores Independentes, os Srs. Conselheiros opinaram favoravelmente a respeito dos itens supracitados, informando, ainda, que os mesmos se encontram em condições de serem votados e aprovados pelos Srs. Acionistas na próxima Assembleia Geral Ordinária.”

7. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos assinada.

MESA: ROBERTO LOPES DE SOUZA JUNIOR – Presidente. GABRIEL AUGUSTO CAMARGO FERRARI – Secretário. **CONSELHEIROS**: GUILHERME HENRIQUE TRAUB, MARCO ANTÔNIO BACCHI DA SILVA, ROBERTO LOPES DE SOUZA JUNIOR e ÉRICO SGANZERLA.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, 11 DE MARÇO DE 2025.

GABRIEL AUGUSTO CAMARGO FERRARI
SECRETÁRIO